



**PROJETO DE LEI N° 030, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
3.521.910,00 (TRÊS MILHÕES,  
QUINHENTOS E VINTE E UM MIL,  
NOVECENTOS E DEZ REAIS) NA LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 3.521.910,00 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e dez reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2023, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3615, de 30 de novembro de 2022, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (212)	R\$ 171.119,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (202)	R\$ 642.312,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (216)	R\$ 41.505,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (204)	R\$ 743.678,00
2064	PROJ/ATIV. FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (251)	R\$ 6.219,00
2611	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (860)	R\$ 2.514,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (258)	R\$ 287.797,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (270)	R\$ 50.877,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (256)	R\$ 188.554,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (266)	R\$	72.156,00
2612	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.) - DE MAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (866)	R\$	305.491,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (868)	R\$	50.071,00
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (872)	R\$	3.728,00
603	UNIDADE: ENSINO ESPECIAL		
2660	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (296)	R\$	104.364,00
605	UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (883)	R\$	493.337,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (882)	R\$	281.403,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (896)	R\$	12.732,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (887)	R\$	64.053,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>3.521.910,00</b>

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL		
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (217)	R\$	17.994,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (225)	R\$	75.688,00
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (230)	R\$	4.160,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (203)	R\$	42.752,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (232)	R\$	9.060,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (234)	R\$	22.379,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (233)	R\$	17.299,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (227)	R\$	28.460,00
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (238)	R\$	196.308,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (239)	R\$	37.838,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (244)	R\$	5.942,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (249)	R\$	6.309,00
2067	PROJ/ATIV. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E MEIOS DIGITAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (805)	R\$	29.804,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (806)	R\$	36.410,00
2068	PROJ/ATIV. PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO E EDUCACIONAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (807)	R\$	47.019,00
2069	PROJ/ATIV. OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (839)	R\$	24.611,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (838)	R\$	16.503,00
2610	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - DE MAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (850)	R\$	107.811,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (851)	R\$	639.475,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (855)	R\$	49.539,00
2611	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.) - DE MAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (859)	R\$	639.475,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (863)	R\$	49.539,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (858)	R\$	87.759,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (255)	R\$	55.372,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (281)	R\$	15.603,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (279)	R\$	270.229,00
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (284)	R\$	2.536,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (280)	R\$	9.561,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (271)	R\$	57.802,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (288)	R\$	76.054,00
2604	PROJ/ATIV. FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2936)	R\$	10.929,00
2607	PROJ/ATIV. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E MEIOS DIGITAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (840)	R\$	9.934,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (841)	R\$	20.140,00
2608	PROJ/ATIV. PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO E EDUCACIONAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (814)	R\$	8.130,00
2609	PROJ/ATIV. OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL		
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (861)	R\$	5.006,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (815)	R\$	6.953,00
2612	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (867)	R\$	40.267,00
603	UNIDADE: ENSINO ESPECIAL		
2613	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (879)	R\$	24.769,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (875)	R\$	319.737,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (874)	R\$	53.905,00
2660	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

339030	- MATERIAL DE CONSUMO (305)	R\$	24.999,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (307)	R\$	1.999,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (311)	R\$	2.574,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (298)	R\$	7.134,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (297)	R\$	49.999,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (301)	R\$	18.658,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (303)	R\$	20.339,00
605	UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (895)	R\$	57.470,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (890)	R\$	66.045,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (893)	R\$	75.950,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (889)	R\$	17.682,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>3.521.910,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal

**JOÃO RODOLFO BAYER**  
Secretário da Fazenda.

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretaria de Administração

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**  
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 030, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas  
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei Nº 030, de 03 de Março de 2023, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.521.910,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.” A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento.
- **Este Projeto de Lei visa fazer as adequações pertinentes para adequar o saldo das dotações que abrangem a folha de pagamento, porque além do melhor dimensionamento está sendo feito o ajuste necessário para atender a diferença salarial e seus reflexos devido ao novo índice de reajuste, que superou o previsto, mas que é absorvido pela redistribuição de saldo.**

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal